



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quinta-feira, 4 de julho de 2013

Ano I - Edição nº 00068

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
197D93FCAE627402CD510E6260C7E15F

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto nº 0346/2013, de 10 de Junho de 2013. Decretos nº 0364 a 0367, de 28 de Junho de 2013. Decretos nº 0371 a 0375, de 03 de Julho de 2013.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0346/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de férias  
ao Servidor RODRIGO TELES DE SOUZA  
e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor RODRIGO TELES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 10 de junho de 2013 a 09 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 10 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.**

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0364, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de  
licença Prêmio à Servidora  
**JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS  
NEVES** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **JUDITE CLÉCIA OLIVEIRA DAS NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Lavadeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0365/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de férias  
à Servidora ANA LOURDES NUNES  
FERREIRA e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ANA LOURDES NUNES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.**

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0366/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de férias  
ao Servidor VALTER SOUZA DE NOVAIS  
e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **VALTER SOUZA DE NOVAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0367/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ROSENI ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ROSENI ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0371, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de  
licença Prêmio à Servidora  
**ERENILZA DE SOUZA PESSOA** e dá  
outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso  
de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei  
Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ERENILZA DE SOUZA PESSOA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de julho de 2013 a 03 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0372, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de  
licença Prêmio ao Servidor  
**EDIVALDO SOUZA ARAÚJO** e dá  
outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **EDIVALDO SOUZA ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de julho de 2013 a 03 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0373, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de julho de 2013 a 03 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0374, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de  
licença Prêmio à Servidora  
**ANDRÉIA MARIA DE SOUZA** e dá  
outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso  
de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei  
Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ANDRÉIA MARIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de julho de 2013 a 03 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0375, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora ELIETE ROSA ALVES e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.**

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELIETE ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 03 de julho de 2013 a 03 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal